



Informação-Prova de Equivalência à Frequência

OFICINA DE ARTES

Prova 316 | 2016

Ensino Secundário

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2016, nomeadamente:

• **Objeto de avaliação**

A prova incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Oficina de Artes em vigor (*homologado em 15/11/2005*) com base nos conteúdos:

Linguagem Visual e plástica: - sinais, símbolos, indícios e significado. Ponto, Linha, Textura, Tonalidade e Cor. O Espaço: Movimento, Ritmo e Composição.

Questões Permanentes: - A Representação expressiva (*estrutura da forma, rotação, sobreposição, aproximação, afastamento, nivelamento, acentuação*).

Conceito de Projeto: - Fases e itinerários de formulação; - O trabalho do artista e do designer. Projeto e Objeto.

• **Características e estrutura da prova**

É uma prova de componente Prática com dois grupos de resposta obrigatória.

Grupo I: 60 pontos

Dadas algumas imagens e signos, analisar visualmente e criar a partir das mesmas uma composição com significado através do desenho e da cor.

Grupo II: 140 pontos

- 1 - Questão prática de projeto, sobre resolução de um problema , numa área à escolha do aluno.
As áreas de escolha podem ser: Pintura, Escultura, Design de equipamento ou de Comunicação.
- 2 - Relatório escrito para fundamentação das opções e formulações plásticas efetuadas.

• **Critérios gerais de classificação**

- Capacidade de relacionar as respostas com o conteúdo das questões.
- Capacidade de propor e comunicar ideias através da linguagem visual e plástica.
- Qualidade gráfica e plástica associada à criatividade nas soluções propostas.
- Adequação e coerência das soluções plástico-visuais propostas.
- Criatividade aplicada na resolução do problema prático.
- Eficácia na utilização de técnicas e meios para criação de respostas plásticas expressivas.

• **Material**

Papel de prova de desenho e pautado (*a fornecer pela escola no momento*); papel vegetal, caneta preta ou azul. Materiais diversos para desenho (*lápiz de várias durezas ou canetas*), pintura (*lápiz de cor ou pastéis de óleo ou aquarelas*).

- Se o aluno tencionar optar pelo exercício de projeto com base na escultura ou no design de equipamento, deve levar igualmente plasticina ou pasta de modelar ou barro e uma caixa cuja maior

dimensão não pode exceder os 10 cm e a menor não pode ser inferior a 5 cm (*esta caixa destina-se a colocar a modelação efetuada com os materiais de volume*).

Duração: 120 minutos.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do programa da disciplina e de toda a legislação em vigor.

Seixal, 20 de abril de 2016